

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 068/2024/DETRAN/MT

(Processo DETRAN-PRO-2024/24160.01)

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, nos termos do caput do art. 111 da Lei Federal n. 14133/2021.

DA VIGÊNCIA: 17/08/2025 a 16/11/2025

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 29/08/2025.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 36.969.897/0001-03 - SEVERINO REZENDE DA SILVA.

Protocolo 1730112

PORTARIA Nº 541/2025/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve:

Processo: DETRAN-PRO-2025/07424.02

Objeto: O objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR com fornecimento de peças, componentes e acessórios novos e originais, quando for o caso, incluindo instalação, desinstalação, remanejamento e instalação de tubulação por metro excedente para atender às demandas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do INTERIOR Estado de Mato Grosso, EXCETO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE, **Valor:** R\$282.250,23 (duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais e vinte e três centavos).

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 038/2025 - A.W.G. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 14.049.599/0001-62.

I- Fiscal Titular: Johnathan Costa Santos - Matrícula nº 322666

II -Fiscal Substituto: João Vítor Caldas Cerqueira - Matrícula nº 302412

III- Gestor Titular: Paulo de Brito Ferreira - Matrícula nº 104084

IV- Gestor Substituto: Altair de Moraes Ribeiro - Matrícula nº 304571

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato. Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 01 de setembro de 2025.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1730113

PORTARIA Nº 542/2025/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve:

Processo: DETRAN-PRO-2024/32891.01

Objeto: Concessão de uso para exploração dos serviços de cantina nas dependências do prédio que abriga a sede o Detran MT, com atendimento diário a servidores, prestadores de serviço e usuários do serviço público, durante o horário de expediente.

Valor Total: R\$184.440,00 (cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais).

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 041/2025 - **FERNANDA TIMOTHEO DA COSTA DE VALMORBIDA**, CNPJ nº 49.272.712/0001-59.

I- Fiscal Titular: Tânia Figueiredo Lima - Matrícula nº 286202

II -Fiscal Substituto: Sandra Cândida da Silva - Matrícula nº 126605

III- Gestor Titular: Phelipe Marcel Silva de Campos - Matrícula nº 228846

IV- Gestor Substituto: Karla Cristina Matos Alencar de Oliveira - Matrícula nº 225546

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 01 de setembro de 2025.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1730120

PORTARIA Nº 543/2025/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, resolve:

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, higienização, asseio e conservação de bens móveis e imóveis, visando atender as Unidades Desconcentradas do DETRAN/MT localizadas no interior do Estado.

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para atuarem como **Fiscais Setoriais** das Unidades Desconcentradas do DETRAN/MT do Contrato nº 003/2023 - LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ nº 00.482.840/0001-38:

Unidade Desconcentrada	Fiscal Setorial Titular	Matrícula	Fiscal Setorial Substituto	Matrícula
4ª Ciretran de Cáceres	Luciel Evanino Oliveira da Silva	225796	Plínio Feliciano dos Santos	222843
8ª Ciretran de Barra do Bugres	Daniel Alexandrino do Nascimento	346218	Onezino dos Santos	305369
9ª Ciretran de Diamantino	Rainner Francelino Honório da Silva	225808	Gilmara Freire Quenoizoré	275131/4
14ª Ciretran de Arenápolis	Carla Janaine Pauly Venancio	202248	Ana Maria Lopes Santos Rondon	256462
15ª Ciretran de Poconé	Jose Antonio Grisante Neto	126591	Elisangela Ferreira da Silva Rondon	245929
17ª Ciretran de Nortelândia	Guilherme Ermita	257674	Roberto Jeferson de Souza Freitas	126599
19ª Ciretran de SINOP	Rosvita Flach Serraglio	49516	Maria Eliane Ferreira santos	225471
22ª Ciretran de Tangará da Serra	Patrícia de Brito Almeida	225621	Adriel Silva Maia	225816
23ª Ciretran de Juara	Vera Lucia Pereijao Valim	225705	Raphael Carlos de Matos	294600
26ª Ciretran de Mirassol D'Oeste	Meire Terezinha Barleta	84014	Elaine Amaral Franco de Paula	225712
27ª Ciretran de Pontes e Lacerda	Nágela Oliveira Franco Balieiro	139752	Rutylene silva de Oliveira Facincani	243859
28ª Ciretran de São José dos Quatro Marcos	Sinésio Gregório da Silva	232280	Ademar Sebastião Sotolani	294618
33ª Ciretran de Porto dos Gaúchos	Marineia da Silva Sanches	112839	Fagner Silva Pedroso	139096